



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0515/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019 – GMS 343/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: 3ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 4ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 34ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ E 29ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE ROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO nº 19.319.899-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 199/2022, pelo Sr. **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: **ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, com sede na Rua Francisco Alves Peixoto Gomide, 354, bairro Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17.120-000, neste ato representado por **José Dionisio Franco**, RG nº 7.858.314-7 SSP/SP e CPF nº 802.533.778-20, residente e domiciliado na Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, bairro Jardim Contorno, Bauru/SP, CEP: 17.047-230.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, e art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ACRÉSCIMO** do valor total do Contrato nº 037/2019 – GMS 343/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava e Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **28/02/2023** até **27/02/2024**.

Parágrafo único: Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 120 (cento e vinte) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº **17.913.839-5**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0515/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor do contrato em **24,8199%**, passando de **R\$ 3.109.106,50** (três milhões, cento e nove mil, cento e seis reais e cinquenta centavos) para **R\$ 3.880.782,20** (três milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme tabela a seguir:

LOTE 15 – 3º DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. DIÁRIA ATUAL	QTD. ACRÉSCIMO	NOVA QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL	NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS
DESJEJUM	84	102	186	1,64	137,76	305,04	50.282,40	111.339,60
ALMOÇO	84	102	186	7,12	598,08	1.324,32	218.299,20	483.376,80
JANTAR	84	102	186	7,12	598,08	1.324,32	218.299,20	483.376,80
LANCHE NOTURNO	1	2	3	1,07	1,07	3,21	390,55	1.171,65
TOTAL				16,95	1.334,99	2.956,89	487.271,35	1.079.264,85

LOTE 15 – 29º SDP - SUBDIVISÃO DELEGACIA POLICIAL DE ROLÂNDIA								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. DIÁRIA ATUAL	QTD. ACRÉSCIMO	NOVA QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL	NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS
DESJEJUM	195	5	200	1,64	319,80	328,00	116.727,00	119.720,00
ALMOÇO	195	5	200	7,12	1.388,40	1.424,00	506.766,00	519.760,00
JANTA	195	5	200	7,12	1.388,40	1.424,00	506.766,00	519.760,00
LANCHE NOTURNO	3	0	3	1,07	3,21	3,21	1.171,65	1.171,65
TOTAL				16,95	3.099,81	3.179,21	1.131.430,65	1.160.411,65

LOTE 15 – 34º DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. DIÁRIA ATUAL	QTD. ACRÉSCIMO	NOVA QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL	NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS
DESJEJUM	83	26	109	1,64	136,12	178,76	49.683,80	65.247,40
ALMOÇO	83	26	109	7,12	590,96	776,08	215.700,40	283.269,20
JANTA	83	26	109	7,12	590,96	776,08	215.700,40	283.269,20
LANCHE NOTURNO	1	0	1	1,07	1,07	1,07	390,55	390,55
TOTAL				16,95	1.319,11	1.731,99	481.475,15	632.176,35

LOTE 15 – 4º DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. DIÁRIA ATUAL	QTD. ACRÉSCIMO	NOVA QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL 365 DIAS ATUAL	NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS
DESJEJUM	174	-	174	1,64	285,36	285,36	104.156,40	104.156,40
ALMOÇO	174	-	174	7,12	1.238,88	1.238,88	452.191,20	452.191,20
JANTA	174	-	174	7,12	1.238,88	1.238,88	452.191,20	452.191,20
LANCHE NOTURNO	1	-	1	1,07	1,07	1,07	390,55	390,55
TOTAL				16,95	2.764,19	2.764,19	1.008.929,35	1.008.929,35



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0515/2022**

VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL	R\$8.518,10
VALOR DIÁRIO TOTAL COM ACRÉSCIMO	R\$10.632,28
VALOR TOTAL ATUAL - 365 DIAS	R\$3.109.106,50
NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$3.880.782,20
ACRÉSCIMO (%)	24,8199%

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, fonte 100, 101, 113, 147, 148 e 164.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, e art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP**

**José Dionísio Franco
ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



ePROTOCOLO



Documento: **Contrato0372022ADILIA4TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Dionisio Franco** em 01/11/2022 16:25, **Francisco Jose Batista da Costa** em 01/11/2022 17:46.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Dionisio Franco (XXX.533.778-XX)** em 01/11/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **19.319.899-6** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 01/11/2022 13:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbf6ae5c0be3829247b6dcb16ab27e0f.